# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

**Quinta-feira, 13 de agosto de 2026** **Ano VI | Edição nº 858** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Nova Independência**
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

**Câmara Municipal de Nova Independência**
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 20 – DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a composição da equipe da vigilância sanitária do município de Nova Independência/SP, e dá outras procedências."*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica instituída a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Nova Independência/SP, que doravante será composta pelos seguintes membros:

I. **VANDERLEIA DE OLIVEIRA MACIEL** – RG Nº 41.***.4** SSP/SP *Secretária Municipal de Saúde e Saneamento*

II. **SILVANA NORBERO DE SOUZA** – RG Nº 20.***.3** SSP/SP *Agente de Saneamento – Credencial: 133*

III. **SILVIO CEZAR RAMOS PEREIRA** – RG Nº 19.***.9** SSP/SP *Engenheiro Civil – Credencial: 715*

IV. **IVANI APARECIDA ALVES PINHEIRO** – RG Nº 19.***.6**-* SSP/SP *Enfermeira – Credencial: 120626*

V. **FLÁVIO DE OLIVEIRA CREPALDI** – RG Nº 24.***.6**-* SSP/SP *Médico Veterinário – Credencial: 222*

**Artigo 2º** – A função da Equipe de Vigilância Sanitária é considerada de interesse público e não será remunerada.

**Artigo 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

.....